



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 39 / 2019 - CONSUPER (11.01.18.67)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 06 de agosto de 2019.

Dispõe sobre o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2018.

O **Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal Catarinense - IFC**, Professor Cladecir Alberto Schenkel, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 2.259 de 26/07/2019, publicada no Diário Oficial da União no dia 29/07/2019, e considerando:

- O processo nº 23348.008210/2018-58;
- A decisão do Conselho Superior em Reunião Ordinária no dia 01 de agosto de 2019.

Resolve:

Art. 1º - APROVAR o Relatório de Gestão do Instituto Federal Catarinense - 2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2019.

Cladecir Alberto Schenkel
Reitor Substituto em Exercício
Portaria nº 2.259 de 26/07/2019
DOU 29/07/2019

(Assinado digitalmente em 06/08/2019 15:28)

CLADECIR ALBERTO SCHENKEL
PRO REITOR PES PRO GRAD/PROPPG - TITULAR
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.008210/2018-58

Para verificar a autenticidade deste documento entre
em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu
número: **39**, ano: **2019**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/08/2019** e o
código de verificação: **29840b2c0f**